

Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche (Certificado de Não Aceitação na Creche “Hoikuen”)

O Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche “**Hoikusho Nyuusho Fushoudaku Tsuuchi**” é um documento informando que, após a inscrição para ingressar a criança numa instituição de cuidados infantis na Prefeitura Municipal de Ota, não foi aceita a sua admissão na instituição devido aos critérios de seleção.

Assim, leia com atenção o conteúdo deste pois, nos últimos anos tem aumentado o número de pedidos de informação por parte de pais que necessitam deste documento porém, este é um documento que é emitido apenas como um resultado do pedido de ingresso na instituição de cuidados infantis.

Este Guia também está disponível na pág. Web da Prefeitura Municipal de Ota.



O pedido de admissão da criança em instituição de cuidados infantis são apresentados por aqueles que não podem cuidar (necessita dos serviços de cuidados infantis) dos seus filhos no lar.

Observe que as regras, etc. de inscrição estão sujeitas a alterações repentinas.

Condições para a Emissão do Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche

Analisar as instituições de cuidados infantis optadas, providenciar e preparar o formulário de inscrição, documentos necessários, etc.

Nota: Tire a cópia do formulário de inscrição antes de apresentar na prefeitura, ao necessitar desta cópia. Sendo que, será enviado um e-mail de confirmação contendo os detalhes da inscrição, no caso de inscrição online.

Nota: Confira sem falta o prazo de inscrição do mês que deseja ingressar a criança na instituição.

Apresentar o Pedido de Inscrição dentro do Prazo, na Prefeitura.

Preenchimento de Todas as 3 Opções

Preenchimento Somente da 1ª ou 1ª e a 2ª Opção (Opção por Instituição Específica)

Preenchimento Somente de Instituição com 1 ou Mais Vagas

Preenchimento Somente de Instituição com 1 ou Mais Vagas

Opção Somente por Instituição Sem Vaga (Zero Vaga) nesse Período

Nota: Não poderá optar e preencher a Instituição com zero vaga.

O resultado da seleção foi não aceitação em todas as 3 opções.

O resultado da seleção foi não aceitação.

Nota: Não está disponível na inscrição online. Realize o trâmite no balcão da Prefeitura.

Apresentação de Instituição com Vaga

Emitido após o encerramento do processo de seleção de cada período de inscrição.

Emitido após o encerramento do prazo de inscrição.

Nota: O Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche não será emitido mesmo que renuncie a apresentação da Instituição com vaga.

Nota: O Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche será emitido ao não haver Instituição com vaga no encerramento do processo de seleção.

Emissão do Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche

Resultado do Processo de Seleção e Definição de Admissão

Nota: O Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche não será emitido mesmo que renuncie a vaga e não ingresse a criança na Instituição.

O Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche não será emitido nos seguintes casos:

- Ao cancelar a inscrição ou renunciar a inscrição;
- Ao não conseguir ingressar a criança por outros motivos que não seja “Capacidade Excedente” (Não havia vaga neste período ou o resultado do processo de seleção foi não aceitação);
- Ao ocorrer a definição de aceitação na instituição de opção; (Não será emitido mesmo que renuncie ingressar a criança após a definição.)
- Ao preencher todas as 3 opções e renunciar a apresentação de instituição com vagas.

Não será aceito a inscrição de uma Instituição de Cuidados Infantis no Município de Ota nos seguintes casos:

- Inscrição fora do período ou o trâmite não foi concluído dentro do prazo estabelecido, devido a falha nos documentos necessários e outros;
- A instituição escolhida não poderá aceitar a criança devido a alergias, doenças, etc.
- Os responsáveis (pais) não preenchem as condições para a inscrição na instituição de cuidados infantis no mês que deseja ingressar a criança;
- Já está definido o ingresso da criança numa creche no mesmo ano fiscal; (Será possível uma nova inscrição ao ter renunciado com antecedência a aceitação de ingresso.)
- Ao estar optando por uma instituição infantil que não está no processo de seleção da Prefeitura de Ota; (Instituição infantil com inscrição diretamente no próprio local.)
- A data de encerramento da licença parental que consta no atestado de trabalho não cumpre com os requisitos para admissão no mês que deseja ingressar a criança.

Nota: O mês que poderá optar em ingressar a criança na instituição de cuidados infantis varia conforme a data de encerramento da licença parental. (Confira os detalhes no Guia de Ingresso.)



Conteúdo e Outros do Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche

Contém as seguintes informações:

- Data de Emissão;
- Data de Inscrição;
- Nome da Instituição;
- Mês de Ingresso Solicitado;
- Informação que não conseguiu ingressar a criança na instituição;

O Aviso de Não Aceitação da Prefeitura Municipal de Ota não consta o “período de validade do aviso”. Sendo que, ao não conseguir ingressar a criança, será necessário realizar os trâmites de inscrição novamente a cada período ao continuar com a necessidade de ingressá-la numa instituição de cuidados infantis. (Os documentos de inscrição não serão transferidos automaticamente para entrar no processo de seleção do mês seguinte em diante.)

O Aviso de Não Aceitação será emitido com uma nova data e conteúdo, como resultado do processo de seleção após o exame do pedido, ao haver inscrição a cada período correspondente.

Nota: Poderá haver a necessidade de realizar novamente o trâmite de inscrição de instituição de cuidados infantis ao solicitar a prorrogação do período do benefício da licença parental, no caso de preencher as condições para realizar novamente a inscrição no período seguinte e haver um período entre a emissão do aviso de não aceitação após a inscrição e o término da licença parental. Os próprios responsáveis (pais) necessitarão decidir pela inscrição ou não verificando devidamente na empresa empregadora, Hello Work, etc., devido não ser possível a Prefeitura Municipal de Ota determinar os requisitos. Confira também a programação do período de inscrição na pág. Web e outros da Prefeitura Municipal de Ota.

Notas (Leia com Atenção)

- Não há emissão em data retroativa tampouco a reemissão, etc. do Aviso de Não Aceitação. Além disso, por nenhum motivo será aceito inscrições para creches fora do período estabelecido. Desta forma, recomenda-se providenciar os documentos necessários após verificar cuidadosamente e com antecedência sobre os períodos de inscrição e apresentação dos documentos necessários.
- A Prefeitura Municipal de Ota não disponibiliza das seguintes informações:
 - ◆ O conteúdo do Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche, o período de inscrição, mês de ingresso na instituição, etc. exigido pela empresa empregadora e Hello Work;
 - ◆ Se o pagamento do benefício da licença parental poderá ou não ser prorrogado, conforme o resultado da inscrição.
- Jamais realize a inscrição de instituição de cuidados infantis somente para adquirir o Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche, sem a pretensão/necessidade de ingressar o seu filho nesta instituição. O Aviso de Não Aceitação somente será emitido quando com base nas regras de inscrição, a criança não conseguir ser admitida na instituição de cuidados infantis.
- A Hello Work necessita confirmar no trâmite de prorrogação do período de benefício da licença parental que ocorreu inscrição de creche para retornar ao trabalho o mais rápido possível. Porém, a Prefeitura Municipal de Ota não poderá julgar se a inscrição realizada atende aos requisitos para a prorrogação sendo que, o Aviso de Não Aceitação será emitido com base no conteúdo e nas regras correspondentes de inscrição. Esta Prefeitura também não poderá julgar se o Aviso emitido com base no conteúdo do pedido de inscrição de creche atende aos requisitos para a prorrogação. Desta forma, a inscrição de creche deverá ser realizada sob sua própria responsabilidade, verificando com antecedência na empresa empregadora, Hello Work, etc. sobre o período, conteúdo, etc. de inscrição.
- Poderá ocorrer desta Prefeitura informar a Hello Work, etc. quando requerido, sobre o Aviso de Não Aceitação da Admissão em Creche tais como o seu conteúdo e a situação de inscrição.